EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PP 022/2022. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**: 036/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 022/2022. **OBJETO:** "a presente licitação tem por objetivo a prestação de serviços continuados de locação de sonorização, iluminação, palco, gerador, banheiros químicos, arquibancadas, tendas para atender as diversas datas comemorativas dos eventos das festividades tradicionais do município de Pimenteiras-PI". **CONTRADA:** YURI CUNHA SHIMAMOTO (SHIMAMOTO PRODUÇÕES), CNPJ Nº13.784.098/0001-67. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 247.000,00 (Duzentos e quarenta e sete mil reais), para os itens de 01 a 18 do termo de referência. **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos Próprios e outros. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/06/2022. Gerlúcia Pimentel Feitosa. Pregoeira.

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

P. M. PIMENTEIRAS
Fls.: 127
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ID: B2C81C32C3F64

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

unicef

PREGÃO PRESENCIAL 022/2022
PROCESSO ADM N. ° 036/2022.
OBJETO: "A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, ARQUIBANCADAS, TENDAS PARA ATENDER AS DIVERSAS DATAS COMEMORATIVAS DOS EVENTOS DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS-PI".

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pimenteiras-PI, Sra. Gerlucia Pimentel Feitosa, nomeado pela Portaria n° 001/2022, em vista do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 022/2022**, realizado em 14/06/2022, às 08:00hs, tendo como objeto: "A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, ARQUIBANCADAS, TENDAS PARA ATENDER AS DIVERSAS DATAS COMEMORATIVAS DOS EVENTOS DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS-PI", após a negociação direta e resultado constante na Ata da Sessão Pública, que é parte integrante do processo, declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado da análise da documentação, ADJUDICANDO como vencedora do certame em questão, a empresa: **YURI CUNHA SHIMAMOTO (SHIMAMOTO PRODUÇÕES)**, CNPJ Nº13.784.098/0001-67, representada pelo seu proprietário o Sr. Yuri Cunha Shimamoto, CPF Nº 007.142.923-27, com o valor global de: R$ 247.000,00 (Duzentos e quarenta e sete mil reais), para os itens de 01 a 18 do termo de referência, parte integrante do processo, encaminhando o processo ao Gestor Municipal para homologação.

Pimenteiras (PI), 14 de junho de 2022

CADA VEZ MELHOR

Gerlucia Pimentel Feitosa
Pregoeira

ID: 8966339F4D4A4

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Coordenação Geral de Licitação e Contratos

unicef

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PP 022/2022. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**: 036/2022. **MODALIDADE**: PREGÃO PRESENCIAL 022/2022. **OBJETO:** "a presente licitação tem por objetivo a prestação de serviços continuados de locação de sonorização, iluminação, palco, gerador, banheiros químicos, arquibancadas, tendas para atender as diversas datas comemorativas dos eventos das festividades tradicionais do município de Pimenteiras-PI". **CONTRATADA:** YURI CUNHA SHIMAMOTO (SHIMAMOTO PRODUÇÕES), CNPJ Nº13.784.098/0001-67. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 247.000,00 (Duzentos e quarenta e sete mil reais), para os itens de 01 a 18 do termo de referência. **FONTE DE RECURSOS**: 500 – Recursos Próprios e outros. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/06/2022. Gerlúcia Pimentel Feitosa. Pregoeira.

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ID: 7BC4435689424

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
GABINETE DA PREFEITA

unicef

PREGÃO PRESENCIAL 022/2022
PROCESSO ADM N. ° 036/2022.
OBJETO: "A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, ARQUIBANCADAS, TENDAS PARA ATENDER AS DIVERSAS DATAS COMEMORATIVAS DOS EVENTOS DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS-PI".

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº. 022/2022** referente à "A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, ARQUIBANCADAS, TENDAS PARA ATENDER AS DIVERSAS DATAS COMEMORATIVAS DOS EVENTOS DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS-PI". Realizado em 14/06/2022, às 08:00hs, pela Pregoeira Oficial da Prefeitura de Pimenteiras-PI, a Sra. Gerlúcia Pimentel Feitosa, nomeada pela Portaria nº 001/2022 e sua equipe de apoio, na sala da CPL, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: **YURI CUNHA SHIMAMOTO (SHIMAMOTO PRODUÇÕES)**, CNPJ Nº13.784.098/0001-67, representada pelo seu proprietário o Sr. Yuri Cunha Shimamoto, CPF Nº 007.142.923-27, com o valor global de: R$ 247.000,00 (Duzentos e quarenta e sete mil reais), para os itens de 01 a 18 do termo de referência, parte integrante do processo, em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos de Lei nº 14.133/21.

Pimenteiras (PI), 14 de junho de 2022

MARIA LUCIA DE LACERDA:24748242353

MARIA LUCIA DE LACERDA
Prefeita Municipal

ID: 1000B6B0025A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

DECRETO Nº 026/2022

Ipiranga do Piauí PI, 14 de junho de 2022.

"Dispõe sobre a facultatividade do ponto, no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 17 de junho de 2022, em razão do feriado de *Corpus Christi* e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO-SE:

- o feriado religioso do dia 16 de junho de 2022, data que se comemora *Corpus Christ*;

- a necessidade de proporcionar aos servidores municipais a possibilidade de participar das atividades religiosas que serão realizadas no decorrer do dia;

DECRETA:

Art.1º. Fica declarado ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em razão do feriado de *Corpus Christ*, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Parágrafo Único: Os serviços considerados essenciais, tais como saúde, segurança e limpeza pública, funcionarão conforme o planejamento de cada Secretaria responsável.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí – PI, em 14 de junho de 2022.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí/PI

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS
www.diariooficialdasprefeituras.org